

Prémio Pediatria Ambulatória



Dr Nicolau da Fonseca

A Direcção da Secção de Pediatria Ambulatória da Sociedade Portuguesa de Pediatria atribui anualmente um Prémio, evocando o Dr Nicolau da Fonseca - sócio fundador, primeiro Presidente da Secção, eminente e carismático pediatra do ambulatório - para o melhor trabalho a apresentar na Reunião Anual desta Secção.

Serão atribuídos: um Primeiro Prémio e 2 Menções Honrosas. O primeiro Prémio será atribuído ao melhor trabalho sobre um tema de pediatria ambulatória ou com projecção na actividade pediátrica ambulatória.

CONDIÇÕES

1. Pelo menos um dos autores da comunicação deverá ser ou fazer-se membro da SPA-SPP e estar inscrito na Reunião.
2. Deverá ter o título de especialista em Pediatria ou encontrar-se a frequentar o Internato da Especialidade, assim como estar a desenvolver a sua actividade em Portugal. Terá, para o efeito, que apresentar os devidos comprovativos quando solicitados.
3. O Júri, composto por 3 ou 5 membros, será designado pela Direcção da SPA-SPP. A decisão do Júri é inapelável.
4. Os membros da Direcção da SPA-SPP assim como os membros do Júri não poderão candidatar-se ao Prémio.
5. O Prémio e as Menções Honrosas serão comunicados aos autores durante a realização da Reunião.
6. O valor do Prémio será entregue em Acto Público durante a Reunião da Secção de Pediatria Ambulatória da Sociedade Portuguesa de Pediatria.
7. Para que seja possível a atribuição do Prémio o trabalho terá que ser comunicado na Reunião.
8. Por decisão do Júri o Prémio poderá não ser atribuído, e o seu valor ser entregue a uma instituição relacionada com a infância.
9. Todas as questões que possam surgir e que não estejam previstas neste regulamento serão objecto de resolução por parte da Direcção da SPA-SPP.

O texto do resumo deverá ser escrito em folha A4, em letra 10, Arial ou Times New Roman com espaçamento entre linhas de 1,5. O título será em maiúsculas e, na linha seguinte o apelido dos autores seguido das iniciais do nome, omitindo títulos e instituições. Sublinhar o nome de quem apresenta. Na linha seguinte escrever o nome da instituição e da localidade. A selecção da forma de apresentação como poster ou comunicação oral é da responsabilidade do Júri, embora os candidatos possam sugerir o que acham melhor.